



**SEPLAN**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



**GOVERNO DO  
ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre

**Mailza Assis da Silva**

Vice-Governadora do Estado do Acre

**Ricardo Brandão dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento

**Kelly Cristina Lacerda**

Secretária Adjunta de Planejamento

**EQUIPE RESPONSÁVEL**

**Marky Lowell Rodrigues de Brito**

Diretor de Desenvolvimento Regional

**Belisa Silva e Souza**

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de  
Indicadores

**Arlene de Nazaré Silva Pessoa**

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

**Adilene Souza da Silva Oliveira**

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

**Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI  
Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro  
Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060  
E-mail: [deepi.seplan@ac.gov.br](mailto:deepi.seplan@ac.gov.br)  
Tel.: (68) 3215-2514

**CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A**



## I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **fevereiro** de 2026, **57 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 41 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de fevereiro de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

# Panorama do Custo da Cesta Básica em Rio Branco – Fevereiro 2026

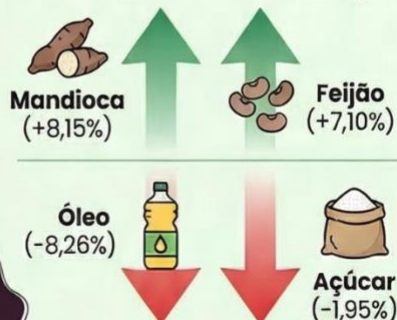
## Impacto na Família e no Trabalho

Gasto Mensal da Família Padrão:  
**R\$ 2.385,96**



## Variações de Preços e Custo Individual

### Altas e Baixas na Alimentação



Custo Individual Total:  
**R\$ 681,70**



**92 horas e 31 minutos de jornada**

Tempo de trabalho necessário para um indivíduo adquirir as três cestas básicas

**42,1%**

do Salário Mínimo

Percentual do salário de R\$ 1,621,00 gasto com as três cestas básicas

## Comparação do Custo Individual: Jan/2026 vs. Fev/2026

Categoria de Cesta	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Variação (%)
Alimentar	R\$ 558,40	R\$ 570,27	+2,12%
Limpeza Doméstica	R\$ 85,25	R\$ 85,77	+0,61%
Higiene Pessoal	R\$ 25,73	R\$ 25,67	-0,25%

## 1. Cesta Básica Alimentar

### 1.1 Custo da cesta

Em fevereiro o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 570,27**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro/2026), constatou-se um **aumento de 2,12% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

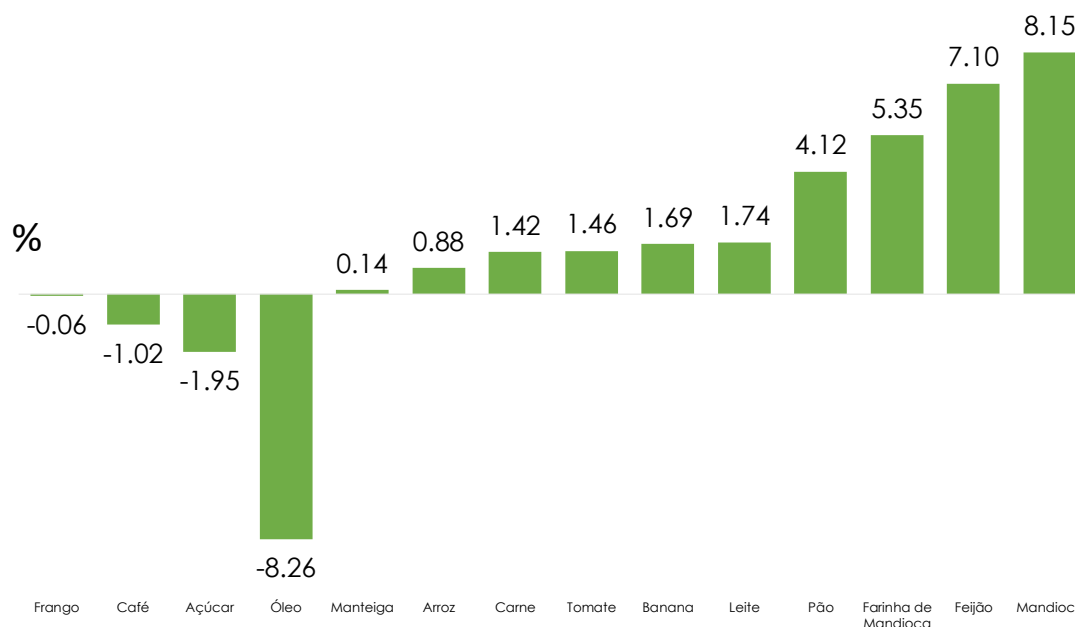
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	14,02	14,14	0,12	0,88
Feijão	4,5 Kg	27,93	29,92	1,98	7,10
Carne	2,25 Kg	59,89	60,74	0,85	1,42
Frango	2,25 Kg	31,29	31,27	-0,02	-0,06
Leite	6 L	35,14	35,75	0,61	1,74
Pão	6 Kg	83,85	87,30	3,45	4,12
Café	0,6 Kg	41,64	41,21	-0,43	-1,02
Açúcar	3 Kg	11,54	11,32	-0,22	-1,95
Farinha de Mandioca	3 Kg	15,96	16,81	0,85	5,35
Mandioca	6 Kg	34,77	37,60	2,83	8,15
Tomate	9 Kg	79,87	81,04	1,17	1,46
Banana	7,5 Kg	73,52	74,76	1,24	1,69
Óleo	750 MI	7,75	7,11	-0,64	-8,26
Manteiga	0,75 Kg	41,24	41,29	0,06	0,14
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>558,40</b>	<b>570,27</b>	<b>11,86</b>	<b>2,12</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

### 1.2 Preços dos Produtos

Em fevereiro de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 10 registraram aumento de preços em relação ao mês anterior (janeiro de 2026). O **aumento mais expressivo foi observado no item mandioca, que registrou variação positiva de 8,15%**, seguido pelo feijão (7,10%), farinha de mandioca (5,35%) e o pão 4,12%. Em contrapartida, os quatro produtos da cesta apresentaram diminuição em seus preços médios. A maior redução foi verificada no item **óleo, que registrou variação negativa de -8,26%**, seguido pelo o açúcar (-1,95%) e o café (-1,02%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

**Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2026 em relação a janeiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### **1.3 Tempo de Trabalho Necessário**

Em fevereiro/2026, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **77 horas e 23 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (janeiro), constatou-se que o trabalhador precisou de 1 hora e 36 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Arroz	3,6 Kg	1 h :54 min.	1 h :55 min.
Feijão	4,5 Kg	3 h :47 min.	4 h :03 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :07 min.	8 h :14 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :14 min.	4 h :14 min.
Leite	6 L	4 h :46 min.	4 h :51 min.
Pão	6 Kg	11 h :22 min.	11 h :50 min.
Café	0,6 Kg	5 h :39 min.	5 h :35 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :33 min.	1 h :32 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :09 min.	2 h :16 min.
Mandioca	6 Kg	4 h :43 min.	5 h :06 min.
Tomate	9 Kg	10 h :50 min.	10 h :59 min.
Banana Prata	7,5 Dz	9 h :58 min.	10 h :08 min.
Óleo	750 MI	1 h :03 min.	0 h :57 min.
Manteiga	0,75 Kg	5 h :35 min.	5 h :36 min.
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>75 h :47 min.</b>	<b>77 h :23 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

### 2.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 85,77, representando um aumento de 0,61% no custo total da cesta em relação ao mês de janeiro, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

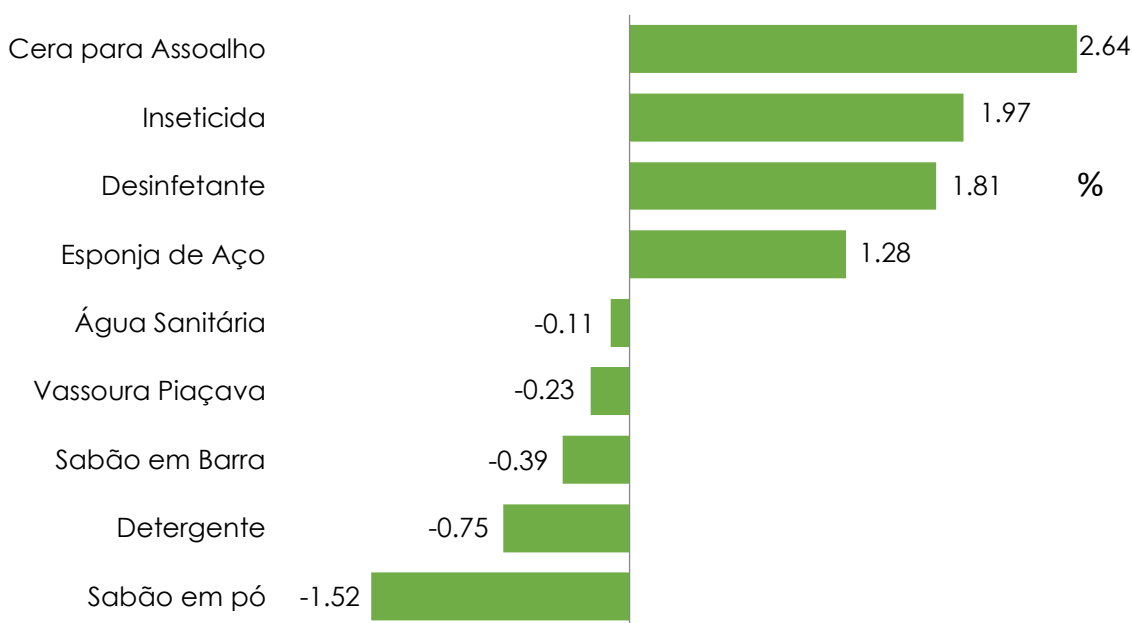
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,04	4,00	-0,04	-0,95
Esponja de Aço	Pc(6 a 8 und)	3,00	3,04	0,04	1,28
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,37	15,31	-0,06	-0,39
Sabão em pó	500 g	7,38	7,27	-0,11	-1,52
Detergente	500 ml	3,12	3,10	-0,02	-0,75
Desinfetante	500 ml	4,09	4,17	0,07	1,81
Vassoura Piaçava	unidade	17,88	17,84	-0,04	-0,23
Cera para Assoalho	750 ml	12,18	12,50	0,32	2,64
Inseticida	360 ml	18,18	18,54	0,36	1,97
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>85,25</b>	<b>85,77</b>	<b>0,52</b>	<b>0,61</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, quatro apresentaram aumento de preços em comparação com o mês anterior (janeiro), sendo **a mais expressivo observado no item cera para assoalho (2,64%)**, na sequência o inseticida (1,97%) e o desinfetante (1,81%). Por outro lado, os outros cinco produtos da cesta registraram diminuição de preços, o mais significativo foi o item sabão em pó (-1,52%). Os demais itens tiveram variação negativa inferior a 1,0%. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

**Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2026 em relação a janeiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em fevereiro, foi de **11 horas e 38 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram um leve aumento de 4 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (janeiro).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Água Sanitária	1 L	0 h :32 min.	0 h :32 min.
Esponja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :24 min.	0 h :24 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :05 min.	2 h :04 min.
Sabão em pó	500 g	1 h :00 min.	0 h :59 min.
Detergente	500 ml	0 h :25 min.	0 h :25 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :33 min.	0 h :33 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :25 min.	2 h :25 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :39 min.	1 h :41 min.
Inseticida	360 ml	2 h :28 min.	2 h :30 min.
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>11 h :34 min.</b>	<b>11 h :38 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

#### 3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 25,67. Comparado com mês de janeiro, a cesta **apresentou uma leve redução de preço de -0,25%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Janeiro	Fevereiro	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,55	5,62	0,07	1,19
Creme Dental	90 g	5,49	5,45	-0,04	-0,75
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,34	5,27	-0,06	-1,21
Papel Higiênico	Pc (4 und)	4,76	4,88	0,12	2,48
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,60	4,45	-0,14	-3,12
<b>Total</b>	<b>--</b>	<b>25,73</b>	<b>25,67</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,25</b>

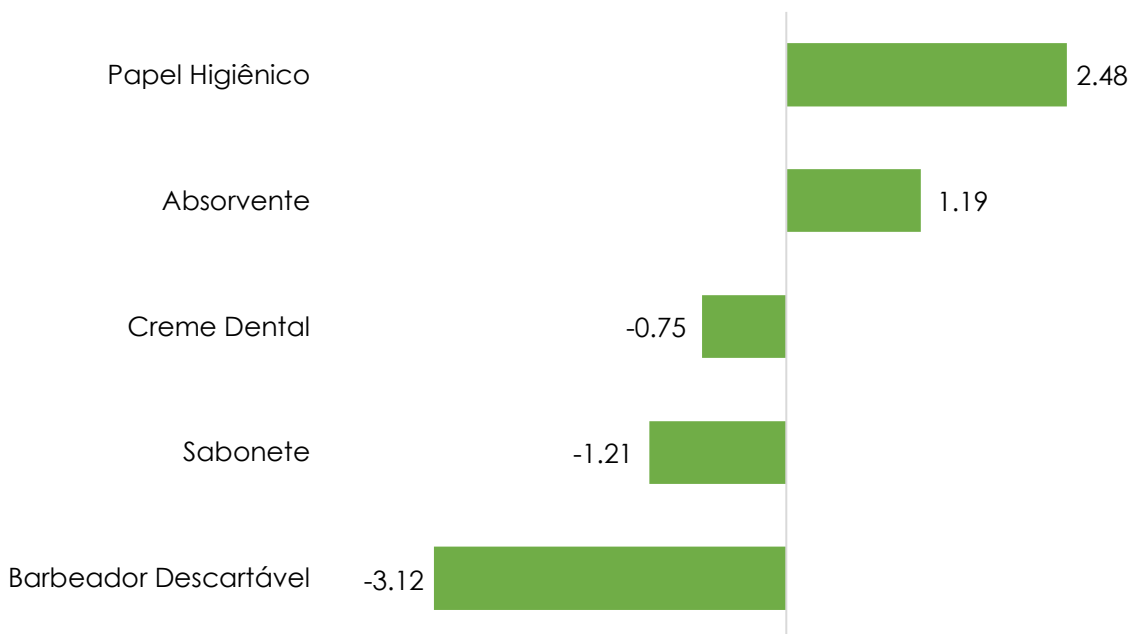
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, três produtos da cesta apresentaram redução de preço em comparação com mês de janeiro, sendo o mais expressivo, **o item barbeador descartável, que registrou variação de negativa de -3,12%**, seguido pelo o sabonete (-1,21%) e o creme dental (-0,75%). Em contrapartida, os itens papel higiênico e o absorvente, tiveram aumento em

seus preços médios, a variação foi de 2,48% e 1,19%, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

**Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de fevereiro/2026 em relação a janeiro/2026.**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

**3.3 Tempo de Trabalho Necessário**

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 29 minutos** em fevereiro de 2026. Os resultados da pesquisa revelaram que o tempo de trabalho permaneceu estável em comparação com mês anterior (janeiro). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário  
Janeiro e Fevereiro - 2026**

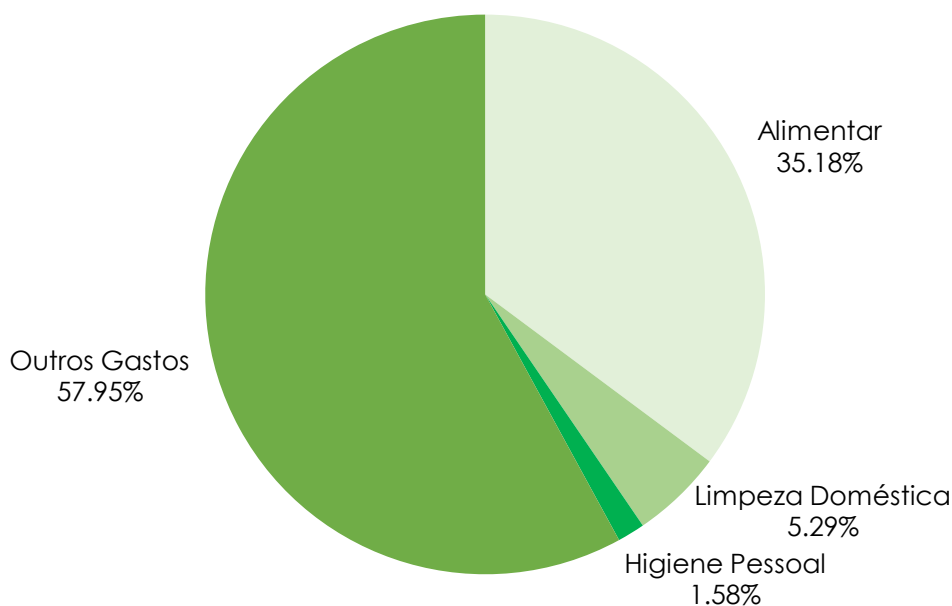
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Janeiro	Fevereiro
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :45 min.	0 h :45 min.
Creme Dental	90 g	0 h :44 min.	0 h :44 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :43 min.	0 h :42 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :38 min.	0 h :39 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :37 min.	0 h :36 min.
<b>Total</b>	--	<b>3 h :29 min.</b>	<b>3 h :29 min.</b>

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.621,00 foi de aproximadamente 42,1%, conforme o Gráfico 04.

**Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

#### 5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em fevereiro de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.385,96**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,47 salários mínimos.

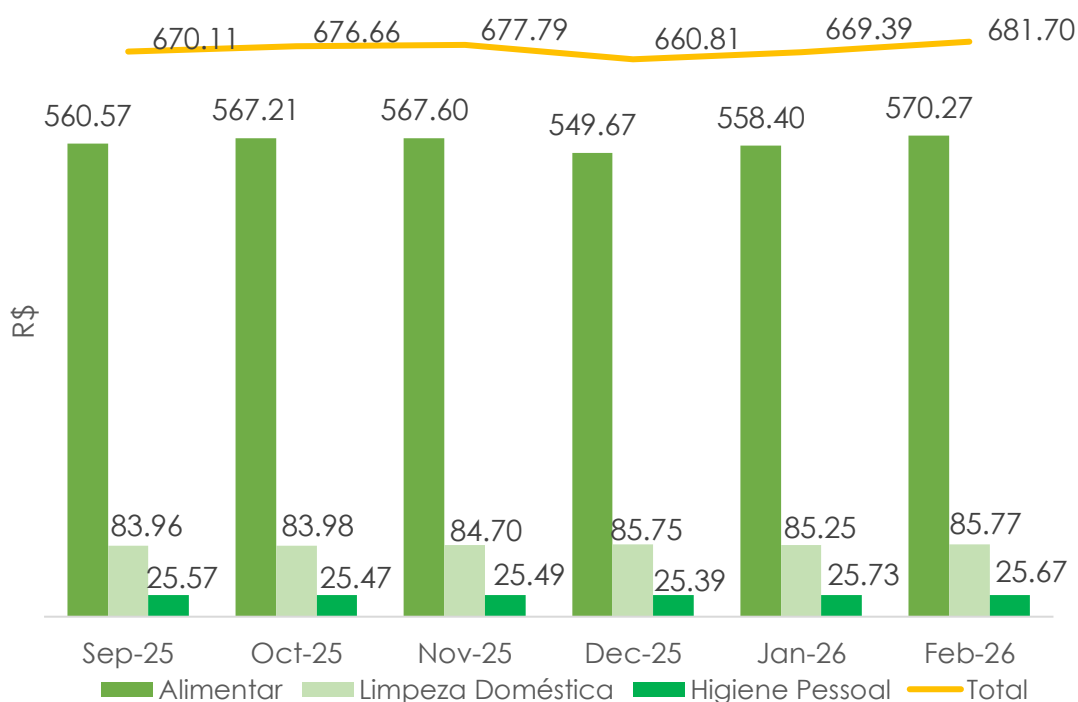
## 6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

### 6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (setembro de 2025 a fevereiro de 2026), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação positiva de 1,73% no período.

No mesmo período analisado (setembro de 2025 a janeiro de 2026), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou a maior variação em comparação com as demais cestas.

**Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

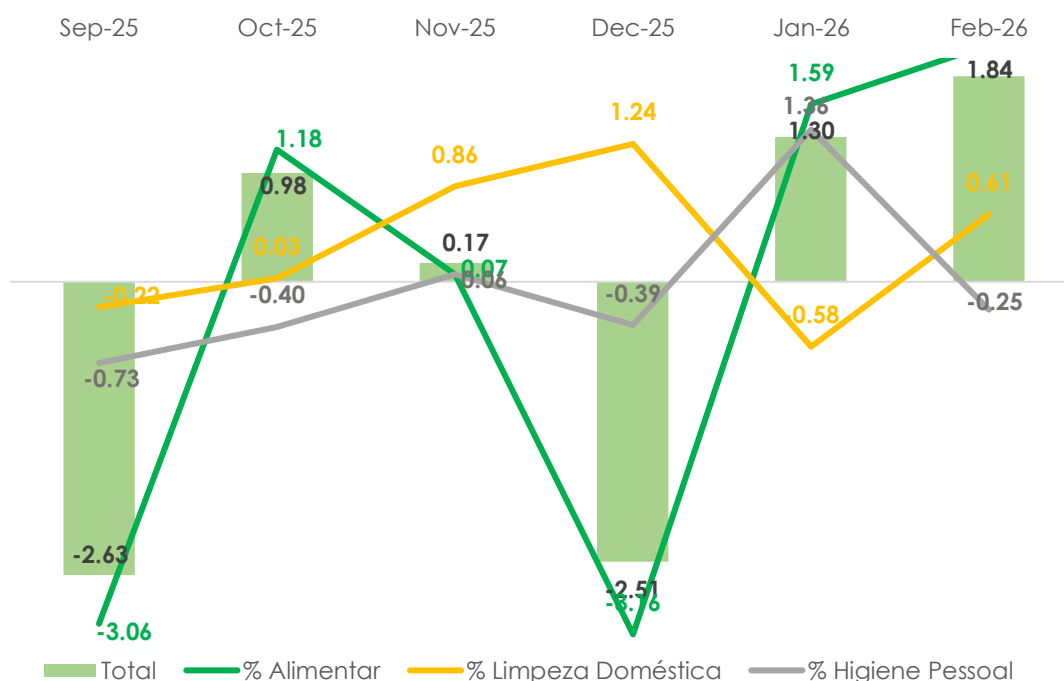
De acordo com os dados do **Gráfico 06**, verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variação negativa no mês de setembro/2025 de -3,06%. Já nos meses seguintes apresentou variação positiva, sendo de 1,18% em outubro/2025 e de 0,07% em novembro/2025. Contudo, voltou a diminuir em dezembro/2025 (-3,16%). Em janeiro e fevereiro voltou a subir novamente, registrando variação positiva de 1,59% e 2,12%, respectivamente.

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, apresentou redução em seus preços médios no mês de setembro/2025 (-0,22%). No entanto, nos meses seguintes voltou a subir, registrando variação positiva de 0,03% em

outubro/2025, 0,86% em novembro/2025 e 1,24% em dezembro/2025. Já em janeiro/2026 apresentou queda de -0,58%, e, em fevereiro voltou a subir novamente, cuja variação foi de 0,61%.

A cesta de higiene pessoal registrou recuo de preço nos meses de setembro/2025 (-0,73%) e outubro/2025 (-0,40%). Em novembro/2025 registrou leve alta (0,06%), voltando a reduzir novamente em dezembro/2025 (-0,39%). Em janeiro/2026 voltou a subir, com variação positiva de 1,36%. No mês de fevereiro houve novamente uma redução de preço no total da cesta, cuja variação foi de aproximadamente de -0,25%, em comparação com mês anterior (janeiro/2026).

**Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)**



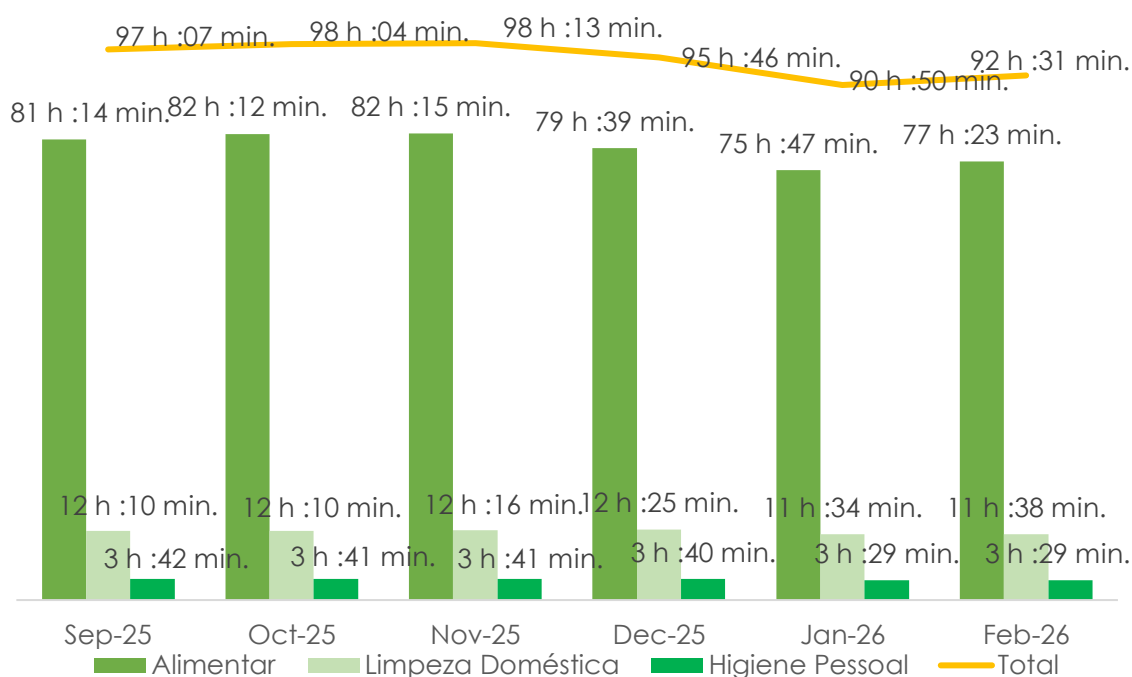
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

## 6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (setembro/2025 a fevereiro/2026), verificou-se uma redução considerável de aproximadamente 4 horas e 35 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em fevereiro/2026, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 92 horas e 31 minutos para adquirir as três cestas básicas, constatou-se que houve um aumento de 1 hora e 40 minutos em relação ao mês anterior (janeiro/2026). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

## Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



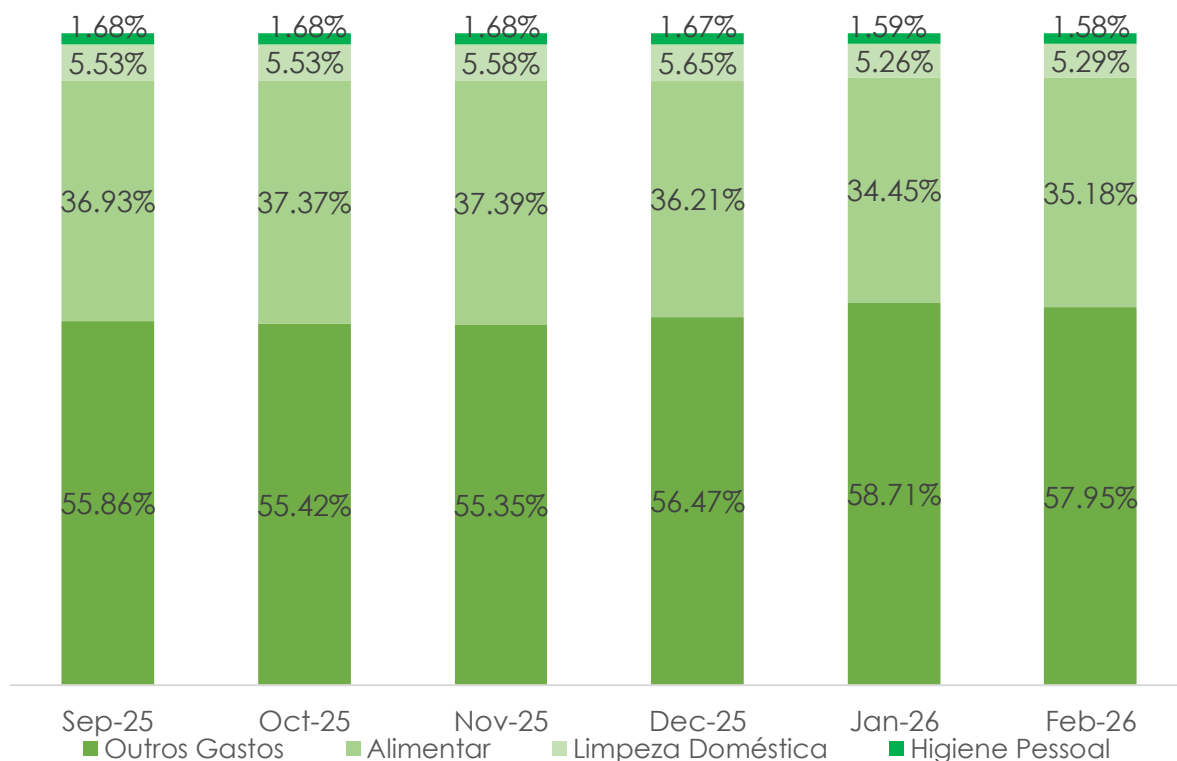
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

### 6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 44,1% em setembro/2025 para 42,1% em fevereiro/2026, representando uma redução de aproximadamente 2,0% no período. Na comparação entre janeiro e fevereiro de 2026, observa-se que houve um leve aumento de 0,8 ponto percentual na participação dessas cestas.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.621,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 36,9% em setembro/2025 para 35,2% em fevereiro/2026, o que representa uma redução de aproximadamente 1,8 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

**Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em fevereiro/2026, aproximadamente 45,5% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 38,0%, do salário mínimo líquido.

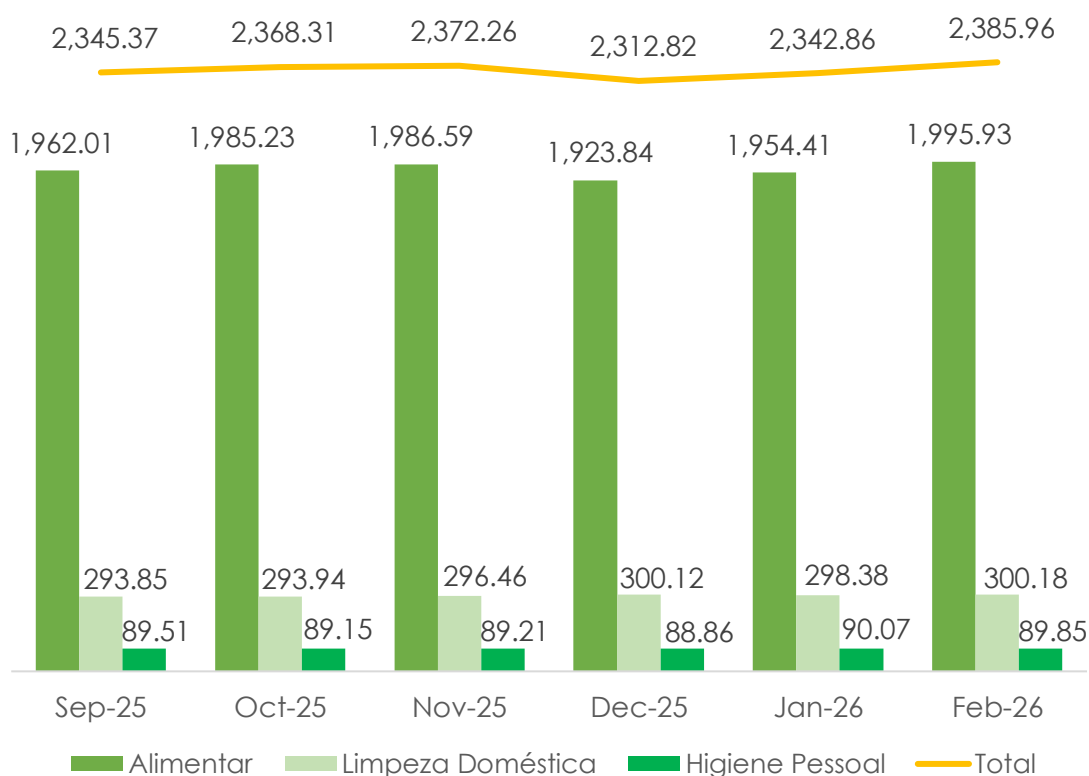
#### **6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão**

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (setembro/2025 a fevereiro/2026), os resultados das pesquisas apontaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em setembro/2025, o valor necessário era de R\$ 2.345,37, enquanto em fevereiro/2026 passou para R\$ 2.385,96, representando um aumento de R\$ 40,59. Esse aumento foi influenciado, principalmente, pela alta no custo total da cesta básica alimentar, conforme o

**Gráfico 09.**

### Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

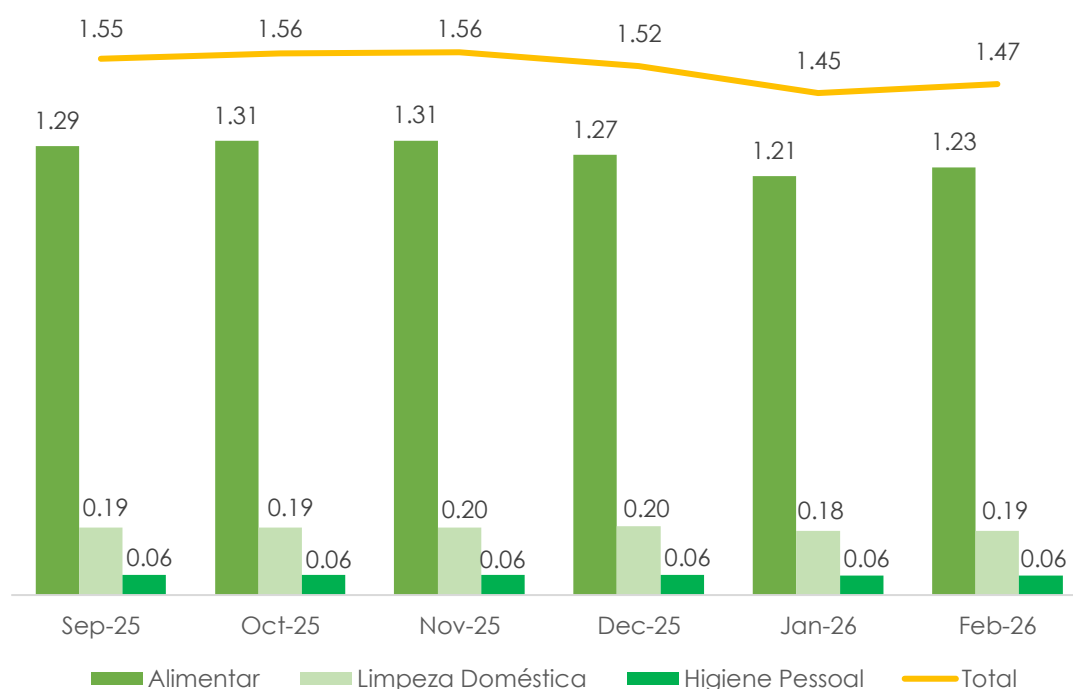


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se uma redução na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em setembro/2025, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,55 salários mínimos, e em fevereiro/2026, o valor exigido foi de 1,47 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também houve redução. Enquanto em setembro/2025 era necessário comprometer cerca de 1,29 salários mínimos, em fevereiro/2026 esse valor caiu para 1,23 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

**Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão**



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, dez produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram aumento nos preços médios, em fevereiro de 2026, entre eles o feijão e a carne. De acordo com a CONAB e DIEESE, as altas de preço do feijão se deveram à oferta restrita, às dificuldades de colheita e à menor área de produção em relação a 2025. A menor disponibilidade de animais prontos para o abate e o bom desempenho das exportações mantiveram a carne bovina valorizada.

Por outro lado, entre os itens que apresentaram diminuição de preço, destaca-se o óleo, “o excesso de oferta do grão e a desvalorização do dólar diante do real, que reduziu a competitividade da soja brasileira, resultou em queda no valor do óleo, também no varejo.” Além disso, tiveram redução de preço os itens açúcar e o café. Com relação ao açúcar, mesmo em período de entressafra, a baixa demanda pressionou os preços para baixo. Já o café, a perspectiva de safra recorde e a menor exportação explicaram as quedas no varejo.